



REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas da **Corrida Indoor Sesc/Sindilojas Montenegro**, de acordo com as regras aqui expostas e pelo Código Desportivo do Sesc/RS e pelo que dispuser os artigos citados nele.

Art. 2º - Os atletas que participarem da competição serão julgados conhecedores do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar.

Art. 3º - Os atletas participantes desta competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pelo Código Desportivo do Sesc/RS, disponível no site institucional, bem como as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao torneio, entre eles ou, entre eles e o Sesc/RS, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros.

Art. 4º - A referida competição é promovida e realizada pela Unidade do Sesc Montenegro e Sindilojas Montenegro. Tem por objetivos e atribuições:

§ 1º - Objetivos: a) Promover a integração social e o lazer dos cidadãos de modo voluntário, no contexto do esporte amador fazendo prevalecer à ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva. b) Realizar uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e participantes, maximizando e difundindo a prática de corrida e caminhada; c) Elevar o nível técnico da modalidade, para aprimoramento das representações municipais; d) Desenvolver o espírito de equipe, por meio dos jogos, devendo acima de tudo, imperar o respeito e a disciplina, sobrepondo-se aos triunfos e prêmios conquistados;

§ 2º - Atribuições: a) Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização da atividade; b) Organizar o Regulamento e agenda de participações; c) Aprovar as disputas realizadas após tomar conhecimento dos registros da participação; d) Transferir, se necessário, datas e locais das participações; e) Julgar e sancionar possíveis punições no decorrer da competição. (Código Desportivo do Sesc/RS).

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 5º - Os participantes da Corrida Indoor Sesc/Sindilojas Montenegro deverão realizar inscrição no site do Sesc/RS, através do link <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/torneiosecompeticoes/>.

§ 1º - O investimento para participar será a doação de 3kg de alimento não perecível ou 2 Ecopilas, a ser entregue no momento da participação do inscrito;

§ 2º - Para mais informações do projeto Ecopila, moeda social do projeto do Núcleo Socioambiental da ACI Montenegro/Pareci Novo, acessar: http://www.acimontenegro.com.br/site/?page_id=5475

§ 3º - Será possível o atleta participar mais de uma vez, desde que faça uma doação para cada participação;

§ 4º - Após a inscrição, via site do Sesc/RS, a organização entrara em contato (via telefone, e-mail ou whatsapp) para agendamento da participação;

Art. 6º - A idade mínima para participar da competição é 16 anos.

Art. 7º - O prazo para inscrição encerra-se ao atingir o número limite de participantes (50) ou conforme disponibilidade de agendamento/horários;

Art. 8º - Não serão aceitas participações sem devida inscrição e não serão feitas inscrições presencialmente no Sesc Montenegro ou qualquer dos apoiadores do evento;

Art. 9º - Os atletas inscritos declaram para fins e efeitos de lei que se encontram em perfeitas condições de saúde, estando aptos a participar do referido evento. Fica a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por quaisquer ocorrências que possam acontecer com o participante. Declaram ainda que conhecem e concordam com o regulamento apresentado e autorizam a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento.

Art. 10º - A participação poderá ser suspensa quando ocorrer: a) Falta de garantia (segurança ou saúde) comprovada para o(a) atleta ou coordenação do evento; b) Conflito ou distúrbios graves no ambiente de jogo; c) Condições inadequadas das instalações, que torne impraticável ou perigosa à realização do desafio; d) Por determinação expressa da organização geral do evento ou decreto formal; e) divergência em relação ao Protocolo de Saúde (anexo ao final desse regulamento);

CAPÍTULO III – DA CORRIDA

Art. 11º - A disputa da Corrida Indoor Sesc/Sindilojas Montenegro será realizada no ginásio do Sesc Montenegro (Rua Capitão Porfírio 2295, Centro de Montenegro/RS) no período de 17 a 30 de setembro de 2020, com horários agendados previamente, conforme tabela e disponibilidade de horários divulgado pela organização;

CAPÍTULO IV – REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 12º - Na atividade, o participante terá um tempo de 20 minutos na esteira para percorrer o máximo de distancia possível.

Art. 13º - A esteira estará posicionada no meio da quadra de esportes do Sesc Montenegro;

Art. 14º - O participante terá máximo de 5 minutos para aquecimento na esteira. O cronometro/painel será zerado quando do início da corrida, que será iniciada pelo participante quando for autorizado. O staff irá avisar quando estiver faltando 5 minutos, 1 minuto e 10 segundos. Decorridos os 20 minutos, valera para fins de competição de distância percorrida o registro do painel da esteira.

Art. 15º - Será realizado um ranking acumulativo de maiores distancias percorridas para fins de classificação, registrado pela organização e divulgado nas redes sociais do Sesc Montenegro;

Art. 16º - Toda participação será acompanhada por staff do Sesc Montenegro, que fará a validação da participação e registro para posterior ranking. Não haverá nenhuma divulgação de resultados gerais presencialmente;

Art. 17º - Os critérios para desempate ao final serão: 1º maior idade do participante, 2º sorteio.

Art. 18º – A súmula de registro estará disponível ao participante para conferencia após o termino da participação.

Art. 19º - Será disponibilizada uma esteira SuperTech Mirage para a atividade.

CAPITULO V – DA ARBITRAGEM/FISCALIZAÇÃO

Art. 20º - A arbitragem e fiscalização será realizada pelo Sesc Montenegro, não cabendo a nenhum participante o veto de algum integrante do staff.

Art. 21º – A organização do evento (Sesc Montenegro) terá autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da participação.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 22º - Cada participante, depois de concluída e validada sua participação, receberá uma medalha de participação do evento.

Art. 23º - Após encerramento do evento os 3 participantes com maior distância percorrida, categorias masculino e feminino,

receberão um kit do Sesc Montenegro e apoiadores, com entrega a combinar.

CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º – O Sesc Montenegro, bem como apoiadores do evento, não se responsabilizam por acidentes ocorridos com atletas, dentro ou fora da quadra de jogo ou local da realização do evento.

Art. 25º - Os participantes são responsáveis pelos atos praticados durante o desafio.

Art. 26º - Antes do início da participação o atleta deverá se apresentar na recepção do Sesc Montenegro.

Art. 27º - Os participantes deverão estar com roupa e tênis adequados para a atividade;

Art. 28º - Os horários marcados no agendamento deverão ser cumpridos rigorosamente, sob pena de desclassificação caso não compareça e comunique a organização;

Art. 29º – A solicitação de protesto ou recurso por qualquer participante será aceita somente via e-mail ou whatsapp para a coordenação, dentro do prazo limite de 24 horas após o término do jogo ou do fato que originou o mesmo;

Paragrafo Único - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 30º – É expressamente proibido o uso de garrafas de vidro, bem como de bebidas alcoólicas nas dependências do Ginásio. Se, por ventura, for constatado durante a partida, o participante será sumariamente desclassificado.

Paragrafo Único - O atleta receberá na chegada uma garrafa de água de 500ml para hidratação, devendo ser autossuficiente para hidratação e reposição energética durante toda participação.

Art. 31º - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento e no Código Desportivo do SESC englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois da Corrida

Indoor Sesc/Sindilojas Montenegro, tendo a Coordenação Geral o poder de administrar, sancionar, punir, suspender atletas e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido este regulamento.

Art. 32º – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Esportes do Sesc e pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

Realização: Sesc Montenegro e Sindilojas Montenegro

Apoio: Projeto Núcleo Socioambiental da ACI Montenegro/Pareci Novo e Prefeitura de Montenegro

Diretor Técnico do evento: Mateus Araujo – CREF2 8074

Contatos:

Sesc Montenegro – 51 36494458 / 051984930568 (whatsapp)

Mateus Araujo: msaraujo@sesc-rs.com.br

Rodrigo Domingues – rdomingues@sesc-rs.com.br

[Facebook.com/sescmontenegro](https://www.facebook.com/sescmontenegro)

<https://www.instagram.com/sesc.montenegro/>

PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE SAÚDE PARA CORRIDA INDOOR SESC/SINDILOJAS MONTENEGRO

Para inscrição, agendamento e resultados:

- 1) Participante fará inscrição online: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/torneiosecompeticoes/>
- 2) Após inscrição participante aguardará contato para agendamento, conforme tabela de horários disponibilizada pela organização. O contato será por telefone, e-mail ou whatsapp. Não serão realizadas inscrições ou agendamentos presencialmente;
- 3) Eventual congresso técnico ou outras informações sobre o evento serão divulgadas nas redes sociais do Sesc Montenegro;
- 4) Os resultados do evento serão divulgados somente online, não haverá premiação ou divulgação presencial.

Para participante do evento:

- 1) No dia/horário agendado o participante deverá se apresentar no Sesc Montenegro, respeitando rigorosamente o horário agendado. Não será aceita participação sem agendamento ou em horário diferente do agendado previamente;
- 2) Para sua participação, obrigatoriamente, o atleta deverá:
 - a) Ter sua temperatura corporal verificada pela equipe de organização do evento na chegada ao Sesc Montenegro, com medição aferida abaixo de 37,8C°. Acima desse valor participação será vetada sumariamente;
 - b) Fazer uso de máscara de proteção antes, durante e após a atividade. Recomenda-se trazer duas mascaras de proteção, utilizando uma mascara antes/ durante e outra após a atividade;
 - c) Higienização com álcool em gel 70%, disponibilizado pela organização;
- 3) Haverá vestiário com uso restrito. Recomenda-se não trazer pertences pessoais;

- 4) Não será permitido plateia ou acompanhante nas dependências do ginásio durante a participação, salvo acompanhante que seja comprovadamente coabitante.

Para equipe de trabalho do evento:

- 1) Todo colaborador do Sesc Montenegro ou parceiros do evento respeitarão uso de EPIs e protocolos de segurança, sendo vedado qualquer contato físico com participantes;
- 2) Todo e qualquer tipo de equipamento com contato físico utilizado para o evento será devidamente higienizado com álcool líquido 70%. O piso do local será higienizado regularmente com água sanitária;
- 3) Agendamento de participantes respeitará intervalo (mínimo) de 30 minutos entre cada participante;
- 4) Toda e qualquer divulgação do evento será feita de forma online, especialmente através das redes sociais do Sesc Montenegro.